

Questionamento 01 - Venho respeitosamente solicitar a prorrogação do prazo de 22/04 para 07/05/2025 (10 dias úteis), para envio da proposta e da documentação necessária à parceria promovida pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

A solicitação se justifica em virtude do volume considerável de informações exigidas e do curto prazo disponível para análise e elaboração da proposta que atenda a qualidade, clareza e aderência às exigências do processo.

Cientes da importância da iniciativa, reforçamos nosso compromisso com a colaboração efetiva neste Edital e aguardamos o posicionamento dessa comissão.

Resposta: O prazo para a elaboração da proposta e entrega dos documentos está em concordância com o art. 12 do Decreto nº 47.554, de 07/12/2018. Logo, não cabe no momento prorrogação do prazo.

Informa-se que os pedidos de esclarecimentos foram enviados pelo e-mails dos interessados e contendo os dados solicitados nos itens 5.4.2 do Edital Depen nº 01/2025. Caso algum dado estivesse incompleto, ainda assim as respostas foram dadas, tendo em vista o objetivo de propiciar a isonomia, transparência e que todos consigam enviar os documentos corretamente e ter suas dúvidas sanadas.